

# PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 29 / Novembro / 2018  
Amadeu A. S. Bezerra

**DECRETO N.º 00253 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

## **Abre Crédito Especial e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 500, de 16 de agosto de 2011 - disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO	105.000,00
50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	105.000,00
12 361 0188 2 0035 APLICAÇÃO DE RECUSOS PROPRIOS NO ENSINO	105.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	105.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Especial são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	105.000,00
40 DEPARTAMENTO DE OBRAS	105.000,00
15 451 0451 1 0002 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	105.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 29 de novembro de 2018.

  
Prefeito Municipal